DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4416/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Turismo no valor de R$ 8.592,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 8.592,00 (Oito mil, quinhentos e noventa e dois reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10003.2369500092.123	3390-30	1501	3.800,00
10003.2369500092.123	3390-30	1500	3.750,00
10003.2369500092.123	3390-39	1501	792,00
10003.2369500092.123	3390-39	1500	250,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10001.0412200012.002	3390-40	1501	3.800,00
10002.2369500362.070	3390-39	1500	4.000,00
10002.2369500362.071	3390-14	1501	792,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 78b0e911-945e-4c60-8136-da68595fa11c